



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO 189/2017

Solicita viaturas para a 3ª Cia de Polícia Militar Rodoviária

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Deputado Estadual José Carlos Schiavinatto solicitando que o mesmo interceda junto ao governo do estado para viabilização de recursos visando a aquisição de uma ou mais viaturas para atender a demanda da 3ª Companhia de Polícia Militar Rodoviária.

A 3ª Cia de Polícia Militar Rodoviária sediada em Cascavel que atende os postos além de Cascavel o de Quatro Pontes, Guaíra, Palotina, Assis Chateaubriand, Santa Helena, Ubatã e Lindoeste, atualmente muitas de suas viaturas estão ultrapassadas ou em baixo estado utilização.

Esta solicitação tem como referência cumprir as necessidades dos trabalhos realizados pela Polícia Militar Rodoviária da região de Palotina, Quatro Pontes e Toledo, da PR 182.

Diante da situação e objetivando melhores condições de prestar um trabalho com maior segurança, tanto para os policias quanto para a população.

SALA DAS SESSÕES, 25 de outubro de 2017.

AIRTON SAVELLO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 189/2017

Recebido o presente requerimento, apresentado na 37ª sessão ordinária em 30.10.2017 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do RI.

Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 31/10/2017,

Reunida a Mesa, nesta data de 08/11/2017, assim deliberou acerca do requerimento:

Aprovado. Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

Rejeitado. A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

Renato Reimann
Presidente

Airton Savello
Primeiro-Vice-Presidente

Leandro Moura
Segundo-Vice-Presidente

Olinda Ficrentin
Primeira-Secretária

Genivaldo Paes
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ____/____/____.

Vereador

REQ 189/2017
AUTORIA: Ver. Airton Savello

